

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 81/2019

CONTRATO N.º 012/SLC/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.889/2015


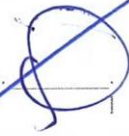
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, com sede à rua Ceará, n.º 298, Pq. Monte Verde, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.911.191/0001-02, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, senhor Thyago Luis Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 012/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 0,31% (três inteiros e nove centésimos por cento), correspondente a R\$ 943,70 (novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) referente a 01 (uma) impressora Tipo B, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo importa R\$ 943,70 (novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. 

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2019.



ENGº MAURÍCIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



PRISCILA GONÇALVES DE T. P. LEITE
Fiscalizadora



THYAGO LUIS RIBEIRO
Sócio Proprietário da Xerografia Informática Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS

1. Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

2. Vivian R. Marcon
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

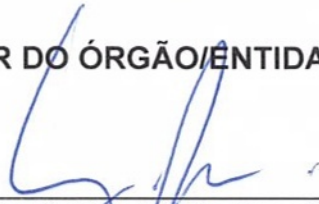
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2019.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. _____



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5816



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:

Nome: Thyago Luis Ribeiro

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Bairro [REDACTED]

E-mail institucional: contato@xerografia.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (19) [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI g e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. S

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Thyago Luis Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Proprietário.

Empresa: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Valinhos, 10 de Dezembro de 2019.



XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP

Thyago Luis Ribeiro – Sócio Proprietário

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

CNPJ N°: 04.911.191/0001-02

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 12/SLC/2016

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016

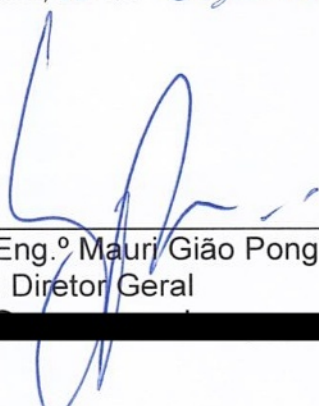
VIGÊNCIA: -

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.


VALOR TOTAL TERMO(R\$): R\$ 943,70 (novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2019



Eng.º Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. 